Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 17, 6 DE MAIO DE 2011.

Designa membros para coordenarem os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas da Infância e da Juventude.

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXII do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução nº 36, de 29 de maio de 2009, alterada pela Resolução nº 52, de 6 de maio de 2011, Resolve:

RESOLVE:

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa das Políticas da Infância e da Juventude fica composta dos seguintes vereadores e respectivos cargos:

I – Wellington Bleidorn – Presidente;

II - Ivan Luiz Paganini – Relator;

III - Júlio Maria dos Santos – Secretário.

Parágrafo único. Os vereadores designados na forma deste artigo terão a incumbência de coordenar e disciplinar o funcionamento da Frente Parlamentar em Defesa das Políticas da Infância e da Juventude.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 6 de maio de 2011.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente